

**RESOLUÇÃO N.º 012, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**Altera a Resolução nº 11, de 06 de julho de 2018, que dispõe sobre a suspensão dos atos de liquidação e efetivação de despesas com recursos provenientes de qualquer fonte da autarquia Municipal de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.**

Mauro Sergio Moreira, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581, de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal n.º 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.119, de 04 de julho de 2018, considerando a Lei Municipal n.º 5.284, de 1º de dezembro de 2017, Decreto nº 8.389, de 27 de dezembro de 2017 e a Resolução SAMA nº 30, de 28 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Artigo 2º, da Resolução nº 11, de 06 de julho de 2018, que dispõe sobre a suspensão dos atos de liquidação e efetivação de despesas com recursos provenientes de qualquer fonte da autarquia Municipal de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Ficam excetuadas, dada sua natureza e essencialidade, do disposto no artigo anterior, as despesas obrigatórias de caráter continuado e processos licitatórios novos ou em andamento, caracterizados e determinados pelo interesse público, segundo critérios discricionários da Superintendência da Autarquia.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 11 de julho de 2018.

**MAURO SERGIO MOREIRA**  
Superintendente

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 11/07/2018

